



Estudos Teológicos foi licenciado com uma Licença Creative Commons –
Atribuição – NãoComercial – SemDerivados 3.0 Não Adaptada

<http://dx.doi.org/10.22351/et.v60i2.4077>

NECROPOLÍTICA E SUA LÓGICA SACRIFICIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA¹

Necropolitics and its sacrificial logic in the pandemic times

Frederico Pieper²

Maiara Miguel³

Danilo Mendes⁴

Resumo: Neste artigo pretendemos ampliar, deslocar e desdobrar o conceito de necropolítica de Achille Mbembe, aplicando-o a um contexto nacional de um governo de extrema-direita e relacionando-o com a lógica sacrificial que emerge em meio à pandemia. Para isso, primeiramente, apresentamos o conceito de necropolítica, destacando seus elementos estruturantes: a criação ficcional do inimigo e o estado de exceção. A partir disso, mostramos como necropolítica possui uma dimensão religiosa, que pode ser averiguada na sua lógica sacrificial. Em tempos de pandemia, concluímos que a necropolítica demonstra mais claramente sua face racista e antidemocrática, permitindo perceber mais claramente no sacrifício expiatório uma face da necrorreligião.

Palavras-chave: Necropolítica. Covid-19. Pandemia. Estado de exceção. Sacrifício.

Abstract: In this article, we attempt to expand, displace, and develop Achille Mbembe's concept of necropolitics by applying it in a national context of a far-right government in relation to pandemic's sacrificial logic. First, the article presents the concept of necropolitics, highlighting its structural components: the fictional creation of the enemy and the state of exception. Considering this, we demonstrate how the necropolitics has a religious dimension, which can be ascertained in its sacrificial logic. In these pandemic times, necropolitics demonstrates more clearly its racist and anti-democratic face. This situation provides us a more clearly perception concerning necrorreligion and its sacrificial feature.

Keywords: Necropolitics. Covid-19. Pandemic. State of exception. Sacrifice.

¹ O artigo foi recebido em 29 de julho de 2020 e aprovado em 20 de setembro de 2020 com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

² Doutor. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: fredericopieper@gmail.com

³ Mestre. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: maiara_miguel@yahoo.com.br

⁴ Mestre. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: danilo.smendes90@gmail.com

Introdução

O termo necropolítica tem sido bastante empregado nos últimos tempos, especialmente no Brasil. Além da pandemia, esse amplo emprego é devido, a pelo menos, duas outras razões. Em primeiro lugar, o texto que apresenta esse conceito foi só recentemente traduzido para o português. Apesar de Achille Mbembe ser conhecido por outras obras em nosso meio⁵, essa proposta de compreensão do espectro político contemporâneo passava relativamente despercebida. Em segundo lugar, as eleições de 2018 trouxeram à tona concepções e modelo de se pensar e fazer política que deixou muitos analistas confusos, mas que se encaixa em muitos aspectos na alcunha de necropolítica. A pandemia, nesse sentido (!), teve como efeito tornar evidente o escândalo de práticas econômicas, sociais e culturais há muito presentes em nosso contexto, mas que acabaram normalizadas ao serem banalizadas no cotidiano. Os números diários crescentes de mortes e contágios, as cenas de covas e caixões foram capazes de causar, ao menos num primeiro momento, espanto e comoção. A morte torna-se presente e assustadora. O vírus invisível se espalha. Não se sabe bem onde ele está, quem o carrega em seu corpo ou mesmo se eu fui contaminado. Tudo fica em suspensão.

Gradativamente fica claro que a pandemia não é somente questão de saúde pública, mas envolve política. Política em dois sentidos. Tanto como tomadas de decisões que afetam nossas vidas, como aquela concepção de política enquanto o colocar-se na pólis. Afinal, as atitudes de um sujeito não afetam somente a ele, mas acarretam consequências também para o mundo habitado. Paradoxalmente, num contexto em que mais se fala de distanciamento social, mais somos forçados a reconhecer a profunda interdependência que marca nossa condição de mortalidade. Enfim, declarações como “um dia todo mundo morre”, “o Estado é tão perigoso quanto o vírus” são indícios de que vivemos sob um Estado necropolítico no Brasil. O mais assustador não é o reconhecimento de que vivemos num Estado necropolítico. Mas que, mesmo diante de todo testemunho de nosso passado colonial, somente agora, sob a ameaça de um vírus, tenha nos trazido a fórceps um nome para nossas injustiças.

Se esse contexto de pandemia torna o emprego do termo necropolítica mais corriqueiro no nosso léxico, isso não significa que ele não seja feito com limites. No uso feito pela imprensa e alguns acadêmicos, necropolítica é reduzida a ações que induzem ou expõe populações à morte. Assim, o ex-ministro Luiz Henrique Mandetta, por exemplo, afirmou que a não divulgação de dados relativos à Covid-19 faz o Estado mais nocivo do que o vírus. Chamar essa atitude de necropolítica não está de todo incorreto. No entanto, necropolítica é mais do que isso. Suspeitamos que, em parte, essa redução se deva à limitação da literatura nacional. O termo necropolítica foi empregado por Achille Mbembe pela primeira vez em um texto publicado no início dos

⁵ MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014a; MBEMBE, Achille. *Sair da grande noite* – Ensaio sobre a África descolonizada. Ramada: Pedago, 2014b.

anos 2000, apenas recentemente traduzido para nosso idioma.⁶ Ainda que não tenha se tornado objeto de imediatas explorações, Mbembe retoma recentemente a noção desenvolvendo-a e atribuindo novos contornos a ela.⁷

Considerando esse quadro, este artigo tem por objetivo trazer os elementos estruturantes da noção de necropolítica na sua articulação com a religião. A obra de Mbembe não é de fácil leitura. Há viradas rápidas, mudanças repentinas. Uma das sensações mais comuns é se sentir perdido em meio às reviravoltas. Mas não se trata de mero capricho pós-estruturalista. Se um dos dispositivos da necropolítica consiste no estabelecimento de fronteiras para controle, sua obra busca a livre circulação entre os temas, as ideias e os leitores. Não há controle no deslocamento: pode-se ir de um lugar ao outro e demorar-se o quanto se quiser numa parte. Diante desse quebra-cabeça, nossa proposta é identificar os principais tópicos tratados, buscando indicar como há temas recorrentes e como eles se interconectam. Isso será feito considerando o contexto pandêmico e político brasileiro contemporâneo. Essa perspectiva é importante. Mbembe ocupa-se mais com as relações internacionais. Nesse sentido, esse artigo busca um certo deslocamento e desdobramento das suas ideias ao aplicá-la a um contexto nacional de um governo de extrema-direita. Com esse objetivo, nossa pergunta diretriz é pelo lugar da religião. Em Mbembe, a religião ocupa o lugar de legitimação da necropolítica por meio de escatologias messiânicas.⁸ Buscando avançar seu argumento, nossas inquietações são: podemos falar de uma necrorreligião (ou necroteologia)? Nas obras de Mbembe, a religião insere-se como justificativa para necropolítica. Mas em que medida não seria a necrorreligião guiada por uma noção de sacrifício e, portanto, ela também uma configuração da necropolítica?

A criação ficcional do inimigo e os laços de inimizade

Biopoder, especialmente tal como elaborado por Michel Foucault, é conceito incontornável para o entendimento do político em nosso tempo. Isso, no entanto, não significa que ele seja suficiente. Por isso mesmo faz-se necessário o desenvolvimento ou aprofundamento de faces que essa noção deixa entrever. O conceito de necropolítica compartilha da ideia de que a soberania consiste no poder e na capacidade de decidir quem pode viver e quem pode morrer.⁹ Mais do que a morte *per se*, está implícita nessa decisão sobre vida e morte a exposição de certas populações a condições de mortalidade mais acentuadas do que outras. Isso implica classificação, tecnologias e

⁶ MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. *PublicCulture*, 15 (1), p. 11-40, 2003; MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. In: *Arte & Ensaios*: Revista do ppgav/eba/UFRJ, n. 32, p. 123-151, dezembro 2016; MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1, 2018.

⁷ MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017. Ao invés do título original francês, *Políticas da inimizade*, a versão em inglês optou pelo título *Necropolitics* (2019). Nessa tradução, há um capítulo adicional intitulado “Viscerality” [Visceralidade], no qual Mbembe discute a questão da combinação entre o avanço da tecnologia, a conectividade do mundo contemporâneo e o capitalismo rápido (*fast capitalism*).

⁸ MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. Durham: Duke University Press, 2019. p. 93-116.

⁹ FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2001. p. 127-149.

dispositivos de controle e de conceber a própria morte como manifestação desse poder. No entanto, o final do século XX traz novas configurações que nos demandam que essa noção básica e fundamental de soberania seja articulada com outras duas: estado de exceção (ou de emergência) e a ficção de um inimigo que, por sua simples existência, representa uma ameaça e, portanto, deve ser eliminado. Nesse sentido, a pergunta que leva à elaboração da noção de necropolítica é: “qual relação entre política e morte nesses sistemas que apenas funcionam no Estado de emergência?”¹⁰. A necropolítica, como o nome indica, constitui-se como uma forma de prática política voltada para a morte por meio da instrumentalização de seres humanos. Não é gratuito, portanto, que em tempos de pandemia, essa seja uma categoria tão acessada como chave para compreensão de nosso tempo. Mas se a soberania como decisão sobre a vida e a morte se configura como pressuposto, como entender esses outros aspectos da necropolítica? Como articular estado de exceção e a criação ficcional do inimigo nessa constelação?

“Irreprimíveis, o desejo do inimigo, o desejo de *apartheid* e a fantasia do extermínio estabelecem a linha de fogo, em suma, a decisiva provação do início deste século.”¹¹ A provação de nosso tempo, seja ele com ou sem Covid-19, passa pela construção ficcional de um inimigo e de seu extermínio. Na base desse edifício está a construção de identidades e sociabilidades com base na segregação e na separação. Essa construção se dá de modo tanto mais complexo do que aparenta.

Quando dizemos que se trata de uma construção ficcional, isso não deve induzir ao erro de que se trata de uma mera fantasia sem maiores consequências ou de mera abstração. Esse inimigo tem nome, tem rosto e tem endereço. O aspecto ficcional consiste no grau de ameaça atribuído a esse inimigo. Quando analisado de modo mais objetivo, sem os afetos que atuam na construção desse inimigo, percebe-se que ele não é tão poderoso assim. No Brasil contemporâneo, grupos de extrema-direita evocam o termo comunismo como uma forma de nomear esse inimigo. A rigor, entretanto, enquanto proposta política, o comunismo não detém todo esse prestígio após a guerra fria. Aliás, é questionável até que ponto certos países que assim se definem realmente praticam o que se pode reconhecer historicamente como comunismo. Mas, acima de tudo, esse nome tornou-se uma forma de classificação de tudo que se opõe a um certo projeto político de sociedade. Mesmo que não represente uma ameaça real, a atribuição de um nome identificável para o inimigo permite estabelecer separações. Criam-se imagens vívidas desse inimigo que, ao circularem em velocidade cibernética, acabam surtindo o efeito de criar um “nós” e um “eles”.

Essas figuras do inimigo se formam por meio das teorias da conspiração.¹² Nesse construto ficcional, não se pode perder de vista o caráter justificador da narrativa. Quem estuda religiões, há muito, já sabe como os mitos (que possuem a forma narrativa) não buscam descrever como as coisas surgiram, mas justificar porque elas são como são. A forma narrativa dos mitos não é gratuita. A narrativa agrega em si os di-

¹⁰ MBEMBE, 2017, p. 115-116.

¹¹ MBEMBE, 2017, p. 80.

¹² STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo*. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 2020. p. 66.

versos gêneros literários, promovendo articulação entre os diversos jogos de linguagem apontando para um senso de totalidade.¹³ Isso parece não se alterar profundamente em tempos cibernéticos. Aliás, em que medida a grande circulação de informações e imagens não acaba favorecendo as teorias da conspiração? Em que medida nosso problema não é a falta de verdade, mas um “excesso” de verdade?¹⁴ Expliquemos. Há tantas informações, teorias e explicações circulando, que o indivíduo se sente oprimido por elas. Nesse contexto, explicações fáceis, que não demandem esforço e que são capazes de orientar a ação, podem ser mais interessantes do que conviver com a complexidade do mundo. Essas explicações se tornam ainda mais atraentes quando se revestem de uma áurea de mistério. Assim, as teorias da conspiração fascinam na medida em que elas explicam a realidade, ao mesmo tempo em que têm certa reserva de mistério. Afinal, nelas há um grande complô de um grupo de pessoas que age secretamente para implementar seu plano. É o exercício da dúvida levada ao seu extremo. Nada é confiável. No entanto, do ponto de vista de quem acredita nessas teorias, apenas alguns poucos têm consciência disso. Tantos outros incautos não sabem disso e devem ser alertados. Não é à toa que nas mídias sociais as mensagens com esse teor, que pretendem revelar a “verdadeira” natureza das coisas, venham com alertas: “você tem de compartilhar”; “não deixe de ler” etc. Paradoxalmente, a grande prova que uma teoria da conspiração oferece para sua veracidade é que ela não tem prova. Melhor dizendo: para quem nela acredita, uma teoria da conspiração se mostra tanto mais verdadeira à medida que ela não é alardeada. Empresas, instituições governamentais e jurídicas não as propagam porque tomam parte nesse complô. Com isso o mundo é explicado. Psicologicamente, o sujeito sente que sua vida não é vivida à toa, mas ela está inserida num grande jogo de forças em relação ao qual ele tem de se posicionar. Ao mesmo tempo em que explica, permanece certo fundo de mistério e dúvida, capaz de provocar fascínio.

A construção desse inimigo via teorias da conspiração, portanto, indica uma segregação entre um “nós” e um “eles”, de modo que a tarefa do político é medida pela capacidade de controlar ou eliminar esse outro. Visões de mundo que se baseiam numa separação são recorrentes na história humana. No entanto, há traços que aqui são muito peculiares. Há o desejo de destruição desse outro, uma vez que ele é visto como ameaça. Ele é uma ameaça não por algo que tenha feito. Esse outro é uma ameaça pelo simples fato de existir ou de querer ocupar um espaço do qual não seria digno. Uma vez que essa construção do inimigo tem pressupostos claramente racistas, o negro, por exemplo, é visto como ameaça pelo simples fato de estar lá: seja com seu instrumento musical dentro do carro ou parado num estacionamento de uma rede de *fast food*. Portanto não se trata do emprego da violência tendo em vista o estabelecimento da justiça¹⁵, mas eliminar o inimigo que representa uma ameaça. Pouco

¹³ Aqui está uma diferença importante entre esse tipo de conhecimento e o científico. A ciência tenta dividir determinado problema em partes. Ela não se ocupa do todo, mas de pontos específicos, de modo que: “Esta ambição totalitária da mente selvagem é bem diferente dos procedimentos do pensamento científico”. STRAUSS, Levi. *Myth and Meaning*. Chicago: University of Chicago Press, 1995. p. 17.

¹⁴ BAUDRILLARD, Jean. *Simulacro e simulação*. Lisboa: Relógio D’água, 1991. p. 26.

¹⁵ FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. p. 25-26.

importa para essa construção se o uso de *fake news* se faz necessário. Mesmo quando deflagrada como falsa, diz-se que o importante é que seu sentido é verdadeiro. Isto é, a notícia é falsa, mas sua função de estigmatizar e de promover a eliminação do inimigo é resguardada. Não há constrangimentos. O desejo de eliminação cria uma guerra sem fronteiras.

Há um processo de afirmação de identidade implícito em tudo isso. Os vínculos não se dão tendo em vista a construção de um mundo em que todos sejam iguais ou pautas propositivas, mas de um mundo “sem”: sem o imigrante, sem o negro, sem o pobre, sem o LBBTQ+, sem... Portanto os vínculos que se criam em determinado grupo são sempre de oposição. Católicos conservadores e evangélicos são capazes de superar suas diferenças históricas (e cabe observar que os evangélicos no Brasil são detentores de um sentimento anticatólico raramente visto em outros lugares) para se unirem face a um inimigo comum. Não se trata mais de “crente vota em crente”, mas de “crente não vota em...”. A identidade se constrói a partir dessa oposição ao inimigo.

Isso não deixa de ser um processo neurótico. Há muito se reconhece como o outro participa da construção da identidade. Ela não é algo rígida, desde sempre estabelecida. Mas é construída na relação com o outro.¹⁶ Quando a identidade se constitui na oposição a um outro, ele não é meramente externo. Essa identidade, em alguma medida, também se define pelo que ela nega. Ao negar esse outro, ele é trazido para seu interior, nem que seja como parte maldita. Com isso, “Ao incitar à morte todos os que não estão incondicionalmente do nosso lado, trabalhamos para reproduzir vezes sem conta a tragédia do homem atormentado pelo ódio e incapaz de se livrar dele”¹⁷. Portanto o ódio e o ressentimento contaminam todas essas relações. Seja pelo que ela nega, seja pelo que incorpora ao negar. Ao ter de se reconhecer inexoravelmente ligada a esse outro que execra, essa identidade se reveste de ressentimento. Concretamente, quando um grupo ou uma classe se sente traída ou que seus interesses não são minimamente atendidos, há a negação do sistema. Um exemplo histórico nos é dado por Nancy Fraser ao analisar as consequências do neoliberalismo para o “cinturão da ferrugem” nos EUA e a eleição de Donald Trump.¹⁸ Há um medo de que esse modelo não seja capaz de resolver a situação de precariedade desse homem ressentido. Permitir a entrada de imigrantes ou a ascensão dos mais pobres é, para ele, roubar seu espaço. É ruir um mundo no qual ele se reconhece.

Com isso, as democracias do início do século XXI criam polaridades que tendem a se multiplicar. Há, por exemplo, o “cidadão de bem” e o “criminoso” ou “pervertido”. Enquanto aquele luta contra a corrupção na política (ainda que não veja problemas em pequenas corrupções cotidianas) e se vê como defensor da moral tradicional, este não obedece às regras sociais e morais, levando à decadência de uma nação. Sua mera existência é vista como ameaça à “ordem”. Há o trabalhador que sustenta o país e o preguiçoso que não quis empreender e prefere viver às custas das

¹⁶ DAVIS, Duane H. The Phenomenological Method. In: WEISS, Gail; MURPHY, Ann V.; SALAMON, Gayle. *50 Concepts for a Critical Phenomenology*. Evanston: Northwestern University Press, 2020. p. 3.

¹⁷ MBEMBE, 2017, p. 88.

¹⁸ FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. London; New York: Verso, 2019. p. 16.

benesses do Estado de bem-estar social. Há aqueles que são patriotas e que pertencem a essa nação e os outros “de fora”, que são contra o país ou estrangeiros que vieram roubar emprego dos nativos.

Mas, nesse ponto, um critério se mostra fundamental: racismo. Ele tem múltiplas faces: contra estrangeiros e mistura de classes sociais, mas, principalmente, é uma questão racial. A necropolítica é, acima de tudo, uma prática política pautada no racismo. E a pandemia deixou isso inegavelmente claro quando se nota quem são aqueles que podem fazer o “distanciamento social” e trabalhar a partir de casa e entre tantos outros que devem se amontoar nos ônibus para ir trabalhar.¹⁹ A pandemia traz à luz do dia como certas populações são mais expostas às condições de morte do que outras. Ou mesmo como em determinadas faixas da população a taxa de mortalidade entre os que foram infectados pelo vírus é maior do que em outras.

Em poucas palavras, esse primeiro aspecto da necropolítica consiste na criação ficcional de um inimigo, que pelo próprio fato de existir é uma ameaça e, portanto, deve ser eliminado. Isso faz com que o ódio e o ressentimento criem vínculos e identidade, tendo como consequência a contaminação das relações pelo ódio e ressentimento.

Estado de exceção

Uma vez que os laços de inimizade pautam os vínculos, instaura-se um estado de guerra constante. Nesse caso, não se trata de guerra como violência perpetrada pontualmente contra outrem, mas como uma condição, um estado de coisas. Já que o eliminar do inimigo é o móbil da ação, o conflito torna-se normalizado. Enquanto pode haver trocas circunstanciais em relação ao inimigo da vez, a atmosfera de conflito permanece inalterada. Esse inimigo está sempre à espreita. É preciso estar atento, pois o ataque pode vir de qualquer lado e a qualquer momento. Como parte desse complexo conspiratório, a dúvida é elevada à sua máxima potência. Inclusive, antigos aliados podem se tornar inimigos. No caso de governos nacionais, esse inimigo pode ser a imprensa (ou parte dela), instituições, pessoas, figuras públicas ou toda sorte de opiniões divergentes.

O estado de exceção instaura-se apontando sua necessidade para que, paradoxalmente, os direitos sejam garantidos. Em sua retórica, é preciso que certos aspectos do ordenamento jurídico sejam temporariamente suspensos justamente para que eles possam ser garantidos. Assim, por exemplo, torna-se justificável o emprego de ações corruptas para combater a corrupção. Ou mesmo de ações antidemocráticas como necessárias para purificar a democracia de suas imperfeições. Na perspectiva da necropolítica, isso se torna tanto mais necessário devido à presença do inimigo. Uma vez que ele está em todo lugar, de modo a ser difícil precisar de onde virá o próximo

¹⁹ O artigo “Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil” indica com precisão o aumento significativo do risco de contágio quando não há distanciamento social. AQUINO, Estela M. L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, supl. 1, p. 2.423-2.446, jun. 2020.

ataque, é preciso limitar (quando não suspender) a liberdade. A sensação de insegurança, seguida pela promessa de que o cerceamento da liberdade pode aplacá-la, acaba servindo como argumento para o convencimento de que as pessoas abram mão de seus direitos. Com isso instaura-se a regulação da população por meio de classificação, controle sobre o espaço e mobilidade, tendo em vista a eliminação do inimigo.

Uma vez que o estado de exceção se articula com a eliminação do inimigo, Mbembe pode concluir que

O Estado securitário alimenta-se de um *estado de insegurança* que ele próprio fomenta e para o qual pretende ser a resposta. Se o Estado securitário é uma estrutura, o Estado de insegurança é uma paixão, ou ainda, um afecto, uma condição e, até, uma força do desejo²⁰.

O tema do estado de exceção como modelo político do final do século XX não é novo.²¹ Se inicialmente esse era um recurso jurídico para situações extraordinárias, conforme indica Giorgio Agamben, ele se torna regra. Para o pensador italiano, o campo de concentração é o modelo dessa suspensão do ordenamento jurídico e da criação desses “não-lugares”, onde a vida se coloca sem mediações. A vida nua.²²

Uma vez que esse tema foi exaustivamente tratado, vamos pressupor essa discussão para indicar apenas onde a necropolítica avança nesse tema. Um dos aspectos que constitui esse estado de exceção é o uso compartilhado da violência. Nesses espaços, há uma perda gradual do monopólio do uso da violência por parte do Estado. Há grupos que, com acesso privilegiado a armas, operam com relativa autonomia. São as milícias, grupos paramilitares, grileiros de terra ou empresas que, mesmo sem exército, advogam para si o direito da guerra.²³ As máquinas de guerra assumem um papel fundamental para implementação de interesses de economias multinacionais. Quando, por exemplo, justifica-se uma ação política de derrubada de um governo legitimamente eleito por causas nobres, no fundo está se transvestindo um interesse econômico de uma virtude. Mas isso não deixa de ser um tentáculo da necropolítica.

Algo que não podemos desenvolver aqui, mas que vale ser pontuado, é o vínculo umbilical entre autoritarismo e neoliberalismo. Aliás, sem considerar esse vínculo, não percebemos algo fundamental de nosso tempo. A necropolítica certamente tem traços fascistas. Mas o neoliberalismo como forma econômica que se alinha a postu-

²⁰ MBEMBE, 2017, p. 89.

²¹ Ele já havia sido indicado por C. Schmitt ao afirmar sobre o soberano: “Não só decide sobre a existência do estado emergencial extremo, mas também sobre o que deve ser feito para eliminá-lo. Ele se situa externamente à ordem legal vigente, mas mesmo assim pertence a ela, pois é competente para decidir sobre a suspensão total da constituição”. SCHMITT, Carl. *Teologia política: quatro capítulos sobre a doutrina da soberania*. In: SCHMITT, Carl. *A crise da democracia parlamentar*. Trad. Inês Lobbauer. São Paulo: Scritta, 1996. p. 88.

²² AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002; BARSALINI, Glauco. *Religião, violência e política no Brasil: vivemos em uma Democracia ou em um Estado de Exceção? Interações*, Belo Horizonte, v. 15, n. 01, p. 108-120, jan./jun. 2020; PIEPER, Frederico. *A sacralidade do Homo Sacer: notas para compreensão de “O poder soberano e a vida nua”*. In: RIBEIRO, Cláudio (Org.). *Giorgio Agamben em foco*. Curitiba: Prismas, 2017. p. 55-70.

²³ MBEMBE, 2017, p. 62.

ras autoritárias confere à nossa época traços distintos da década de 1930 na Europa. Se a tese de que o discurso de dismantelamento da noção de sociedade e de política abre caminho para implementação do neoliberalismo²⁴, talvez ao sul do Equador seja um pouco diferente. Aqui, o processo se dá em mão dupla. Certamente, esse discurso contra Estado, política e sociedade também encontra solo fértil. Mas, por outro lado, é preciso a instauração de Estados autoritários dispostos a implementar essa agenda com base no discurso da eficiência do setor privado, necessidade de um Estado mais leve e de combate à corrupção. Em outros termos, aqui é preciso um Estado autoritário para que essas ideias sejam implementadas. Portanto o Estado autoritário não é apenas resultado de uma visão de mundo que gradativamente se implementa, mas é também uma condição para a efetivação do neoliberalismo. Como tem ocorrido na América Latina desde 2009 em Honduras, como reação neoliberal à crise de 2008, quando esse projeto não alcança o poder de modo legítimo, ele encontra outros meios de alçar ao poder e implementar sua agenda. De todo modo, esses grupos que agem em colaboração ou não com o Estado acabam se configurando com uma face desse estado de exceção, funcionando como agentes da necropolítica.

Esse estado de exceção também se estrutura a partir de diferentes modos de matar e controlar. Eles vão desde modos tecnológicos a métodos já conhecidos. Com relação à necropolítica, particularmente aos modos de controlar e de matar, o paradigma contemporâneo é a Palestina. No interior do próprio território há dispositivos de controle de movimentação das pessoas (visto, *checkpoints*, permissões). O uso da tecnologia para massacres ou vigilância é também outra face mórbida da necropolítica. Com isso, instaura-se a lógica do sobrevivente e do mártirio. O mártirio usa sua vida como sacrifício, de modo que perde sua vida para eliminar seu inimigo tendo em vista uma vida feliz. Seu sacrifício é uma forma de purificação dessa vida para que possa ser contemplado com a vida feliz. Na lógica do sobrevivente, ele busca preservar sua própria vida, ao passo que elimina o outro. Quanto mais ele consegue sucesso na anulação de seu inimigo, mais confiante ele se sente.²⁵

Se o paradigma contemporâneo é a Palestina, o modelo e o lugar para onde esses dispositivos de controle e morte remetem é a colônia. Em outros termos, a colônia coloca-se como matriz e origem da necropolítica.

Por outras palavras, as lógicas mitológicas necessárias ao funcionamento e à sobrevivência das democracias modernas pagam-se com a exteriorização da sua violência

²⁴ BROWN, Wendy. *Nas Ruínas do Neoliberalismo: a Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019. Segundo Wendy Brown: “O ataque neoliberal ao social, juntamente com sua identificação exclusiva de poder com coerção, promulgou uma reformatação consequente do liberalismo. Ao saturar o Estado e o discurso popular, o ataque neoliberal à justiça social, reforma social e provisão social desafiou a igualdade, reformulou as guerras culturais e produziu desorientação maciça para a esquerda. Se não existe sociedade, mas apenas indivíduos e famílias orientados por mercados e moral, não existe poder social gerando hierarquias, exclusão e violência, muito menos subjetividade nos locais de classe, gênero ou raça” (BROWN, 2019, p. 40).

²⁵ MBEMBE, 2017, p. 83, 147-149.

originária noutros lugares, os não-lugares, onde a plantação, a colônia, ou hoje em dia, o campo e a prisão são figuras emblemáticas.²⁶

Nessa compreensão, há um pressuposto de leitura da modernidade e da democracia. A modernidade não pode ser reduzida somente à Europa. As luzes somente podem brilhar na “terra do ocaso do ser”, porque há um lado obscuro que as sustenta. Portanto a modernidade não é compreendida em todo o seu espectro, caso não se considere esse seu outro.²⁷ Do mesmo modo, a democracia somente pode se constituir como redução da violência à medida que exterioriza essa brutalidade. Portanto não há uma redução da violência, mas uma transferência dessa brutalidade para outros lugares, distantes dos olhos. E a colônia é o local onde essa violência e brutalidade podem ser livremente exercidas.

Desse modo, as colônias, para onde são enviados os indesejados, funcionam como primeiro laboratório para a junção radical entre burocracia e carnificina. Nesses “não-lugares”, utiliza-se o aparato administrativo para propiciar condições de morte ou de exposição à morte, por meio de classificações de seres humanos a partir de critérios racistas.²⁸ Esse é o ovo da serpente da necropolítica. Ou, é a necropolítica em seu estado nascente. As colônias funcionam com base na suspensão dos direitos e das regras institucionais. É o lugar onde o soberano pode vigiar, punir e matar sem a preocupação de que a lei seja observada. Não é gratuita, portanto, a noção interiorizada nesses países de que a ordem vigore nas antigas metrópoles, ao passo que o caos seja o *modus operandi* nos territórios colonizados. Isso não se altera substancialmente quando eles se tornam países independentes. Na verdade, o próprio sistema colonial funciona com base nessa distinção a partir da não observância das regras institucionais ou legais. Não se trata de um mero acidente, mas de algo constitutivo desse sistema. Portanto atentados contra o corpo, torturas ou mesmo execuções podem ser realizados sem a preocupação de que sejam punidos. Desse modo, a primeira vida nua, que perde as mediações, é a do escravo. Além de não ser reconhecido como ser político, ele é destituído do seu lar e do seu corpo.

Quando nos referimos à colônia, é importante superar certa visão simplista. No caso do Brasil, a colônia não é apenas nosso passado. Não se trata de um período da história do Brasil que se encerra com o grito de independência. A colônia é nosso presente e, talvez, nosso futuro. Estruturas sociais e culturais da colônia ainda vigoram entre nós. Além de uma concepção extremamente hierarquizada de sociedade, facilmente identificamos esses “não-lugares” na forma como o espaço das cidades é

²⁶ MBEMBE, 2017, p. 50.

²⁷ MIGNOLO, Walter; WALSH, Catherine. *On Decoloniality: Concepts, Analytics, Praxis*. Durham; London: Duke University Press, 2018. p. 26.

²⁸ Nas palavras de Mbembe: “Em suma, as colônias são zonas nas quais a guerra e a desordem, figuras externas e internas da política, se alinham lado a lado ou alternam entre si. Em si, as colônias são o local, por excelência, onde os controles e as garantias da ordem jurídica podem ser suspensos – a zona onde a violência do Estado de exceção está condenada a operar ao serviço da ‘civilização’ [...] Nas colônias, o soberano pode mandar matar a qualquer hora ou de qualquer maneira. O armamento colonial não está sujeito a regras institucionais nem legais. Não se trata de uma atividade legalmente codificada” (2017, p. 127-128).

organizado. Há espaços em que os modos de controle e de matar são compartilhados pelo estado com outros grupos armados e nos quais claramente se vê a suspensão do ordenamento jurídico. Com isso não se diz que não há uma “ordem”. Apenas que o ordenamento jurídico é suspenso para que as leis desses grupos se tornem a regra. Com isso reedita-se nesses espaços a licenciosidade jurídica da colônia. A necropolítica em sua face mais cristalina. O estado não age do mesmo modo em um bairro da zona sul do Rio de Janeiro e em uma comunidade. Ao menor sinal de “mistura”, habitantes de certas regiões reificam estruturas hierárquicas, afirmando-se como pessoas “diferenciadas”. Bem ao estilo colonial, é preciso segregar. Nem que seja necessário construir um muro para separar. Portanto é preciso atenção como a necropolítica, com sua origem colonial, permeia a vida social. A própria organização do espaço urbano cria esses “não-lugares”: onde a lei não vale, a morte é banalizada, a responsabilização pelos assassinatos quase nunca chega.²⁹

A pandemia tornou tudo isso ainda mais evidente. Não pretendemos trazer números estatísticos ou mesmo analisá-los. Mas, nas grandes cidades, os níveis de contaminação, mortalidade e de pessoas que não podem adotar o distanciamento social refletem essa divisão do espaço. Nesse contexto pandêmico, a aplicação da necropolítica que obriga alguns a se exporem mais do que outros às condições de morte, não é um tipo de massacre que parece isentar quem o promove? Com o vírus, a necropolítica encontra um alibi para matar ainda mais intensamente. As mãos não ficam sujas. Terceiriza-se a morte para um “ser” invisível que está em todo lugar. Com isso terceiriza-se também a responsabilidade. É o vírus. É um fato biológico. Em que medida a pandemia também não pode ser utilizada para camuflar o exercício implacável da necropolítica? O vírus mata. Mas mesmo a sua taxa de mortalidade é maior entre aqueles considerados “excesso”, nos “não-lugares”, entre aqueles que não podem ou não têm uma casa para ficar.

Esse estado de coisas se efetiva com base numa série de justificativas. Elas vão desde construções mitológicas que ressaltam o caráter pacificador da democracia (não considerando o lado “obsuro”) até mesmo a messianismos religiosos. Em tempos pandêmicos, essa justificativa apareceu sob a falsa escolha de Sofia: economia ou vida? Nesse caso, vidas teriam de ser sacrificadas pelo contágio e morte para que a economia não entrasse em colapso. No caso do Brasil, intensificou-se o discurso de reabertura exatamente no momento em que os níveis de contágios haviam diminuído nas classes mais altas, mas se espalhava entre as camadas mais pobres da população.³⁰ Novamente, quem decide e a partir de quais critérios sobre a vida e a morte?

²⁹ Com a vitória de Bolsonaro nas eleições, aconteceram casos de pichações racistas em várias universidades Brasil a fora. A ideia de segregar, que as movia, afirmava que a universidade não é lugar de negros e de pobres. Algumas diziam que eles deveriam “voltar para o lugar de onde deveriam ter saído”. Portanto os laços de inimizade alimentam e se retroalimentam desse racismo (<<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/04/26/policia-federal-investiga-novo-caso-de-pichacao-com-conteudo-racista-na-uism.ghtml>>; <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/20/pichacoes-racistas-homofobicas-universidades.htm>>).

³⁰ No dia 05 de maio de 2020, o empresário Guilherme Benchimol afirmou que o pico da doença já havia passado para a classe alta, sugerindo a reabertura da economia (MOURA, 2020). Esse discurso encontra

A necropolítica e a violência sacrificial

Era 2 de janeiro de 1998: um pedreiro de 58 anos teve os braços amarrados com arame farpado e foi linchado por uma multidão em Caboto, Região Metropolitana de Salvador, depois de discutir e ferir dois vizinhos a golpes de foice. Era 14 de fevereiro de 2008: um adolescente de 15 anos foi espancado por outros internos na Fundação Casa de Franco da Rocha, na Região Metropolitana de São Paulo, que pensavam que o garoto delatara outros infratores. Era 3 de maio de 2014: uma mãe de 33 anos foi brutalmente agredida na praia do Guarujá, litoral sul de São Paulo, confundida com uma suposta sequestradora de crianças que praticava “magia negra”. Nas páginas dos jornais, essas histórias viraram estatística.³¹

O parágrafo acima narra alguns eventos em que o linchamento, a violência coletiva se fez presente. O excitar do ódio e da culpa de um grupo culmina muitas vezes no tomar o poder da justiça e determina o que aquele infrator ou aquela infratora, do ponto de vista da multidão, deve sofrer. Amarrar em postes e portões, tatuar testas, espancamento, tortura, pontapés, chutes, facadas são alguns dos muitos golpes que justificam algum tipo de delito contra a dita humanidade daquela multidão que reivindica justiça. O sociólogo José de Souza Martins, teórico que concede entrevista e narra os eventos acima, ainda ressalta: “Trata-se de impor ao criminoso expiação e suplícios reais ou, no caso do que já está morto, expiação e suplício simbólicos, como é próprio dos ritos de vingança e sacrifício. E, além disso, eliminá-lo simbolicamente como pessoa”³². Eliminar o outro física e simbolicamente faz-se necessário quando o outro é meu inimigo. Na lógica do “eles” e “nós”, a marca, a naturalização de uma punição violenta e vingativa remontam uma questão importante: o que significa morrer? O que significa matar? Para responder tais questões é preciso assumir pontos de vista muito claros, a saber: o que significa morrer para um jovem, rico, loiro, branco de olhos azuis com um sobrenome de relevância? O que significa morrer para um jovem negro, pobre, olhos castanhos escuros que nunca conheceu seus pais e foi criado pela avó?

O conceito morrer e matar são extremamente flexíveis em um país como o Brasil, onde as desigualdades sociais são naturalizadas em vista de um mercado que socorre os grandes bancos em tempos de crise financeira, o monopólio dos adultos brancos com sobrenome que enfileira física e virtualmente os negros e pobres para receber um auxílio que, em seu título, diz ser emergencial, mas não recupera a dignidade daquela família enfileirada no sol, um atrás do outro, de máscara, durante uma pandemia, para tentar receber um montante que paga seu almoço e jantar. São escolhas e preferências. O que é morrer para um banqueiro? O que é morrer para uma dona

ressonância nas atitudes do presidente Jair Bolsonaro que afirmou, no dia 16 do mesmo mês, que o isolamento social era uma “tirania” (O GLOBO, 2020).

³¹ SAYURI, Juliana. Dias de fúria: novo trabalho de José de Souza Martins revela que mais de 1 milhão de brasileiros já participou de um ato ou uma tentativa de linchamento. *Pesquisa Fapesp*, São Paulo, 2015, p. 81-83. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2015/04/10/dias-de-furia/>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

³² MARTINS, José de Souza. *Linchamentos: a justiça popular no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 81.

de casa, negra, sozinha, com três filhos, enfileirada buscando seu merecido dinheiro? Quem o governo recompensa? Quem o governo auxilia emergencialmente, de fato?

Morrer e matar, nesses contextos, apontam a ambivalência da violência que justifica o morrer e matar. Justificar o porquê aquela dona de casa merece se expor ao sol, correndo o risco de contrair uma doença, precisar estar naquela fila por horas; o porquê um banqueiro, em sua cobertura no Leblon, *home office*, recebe quantias pornográficas de dinheiro público para manter o mercado. Se essa dona de casa morrer, o mercado ou o governo não sentirão sua falta, mesmo que seus filhos fiquem à mercê de sua sorte, mas e se o banqueiro morrer? Ele estampa capas de jornais. Agora, tomemos como exemplo, e se essa dona de casa decide furtrar um pacote de feijão no supermercado, o que acontece com ela? E se esse banqueiro armazena quilos de cocaína em sua cobertura? O modo como a justiça opera para um caso e outro difere, seja pelo grau de influência ou pelo quanto se paga pela defesa, mas, além disso, ele difere na cor da pele: o risco dessa mulher ser linchada é muito maior do que o banqueiro (embora ele corra esse risco também), porém a violência empregada para um caso é muito diferente para o outro. O próprio José de Souza Martins afirma, no caso de negros ou negras, além dos pontapés, chutes e pauladas, ainda podem sofrer mutilações, podem ser cegados ou queimados vivos pela multidão superexcitada por uma violência irradiada pelo ressentimento, ódio e medo.

Essa longa caracterização reflexiva presta-se ao trabalho de exemplificar que a naturalização do morrer e matar se dá por meio de marcas, invisíveis, mas que estão ali. Os laços de inimizade ajustam, em certo grau, as marcas que justificam a razão de ser do morrer e matar. O “nós” precisa ser defendido e sustentado, já o “eles” não interessa ao “nós”, possibilitada por uma imagem distorcida de si mesmo. Para compreender qualquer naturalização do matar e morrer é preciso, antes de tudo, apreender que a naturalização da morte é sempre “deles” e não do “nós”, porque em meu inimigo eu identifico as marcas do porquê ele não deve existir, a razão de ser de uma ameaça para o bem-estar do “nós”. René Girard, nesse sentido, ajuda-nos a compreender essas marcas que selecionam um dentre o “eles” que merece ser simbólica e fisicamente eliminado, a saber: as marcas vitimárias.

À primeira vista, os motivos de acusação são bem diversos, mas fáceis de enquadrar em certos grupos. Girard cita alguns³³: os crimes sexuais, crimes religiosos, crimes de autoridades contra crianças e idosos, crimes contra propriedades etc. Mas, além disso, normalmente, é prefigurado que esses crimes são cometidos por certos indivíduos, dentre eles: pessoas com deformidades físicas ou problemas psicológicos que a mantêm a margem da sociedade, cor de pele, preferência sexual e religiosa. Em outras palavras: toda pessoa que em seu modo de ser e se colocar na sociedade confronta o *status quo* do “nós”. Nesse sentido, o “nós” organiza-se em uma multidão violenta que se utiliza desses estereótipos e marcas para justificar a perseguição contra o “eles”. Girard trata de perseguições coletivas como aquelas violências cometidas por uma multidão assassina, como o massacre dos judeus ou o ato de caça às bruxas.

³³ GIRARD, René. *O bode expiatório*. São Paulo: Paulus, 2004. p. 25-25.

Porém, ao pensar no Brasil, fica claro e evidente que as perseguições coletivas travadas aqui, de modo a sustentar o *status quo* dos poderosos, têm como suas vítimas preferidas o preto, a preta, a mulher, o pobre, a pobre, comunidades indígenas, a comunidade LGBTQI+, os quilombolas, qualquer praticante de uma religião perseguida pelo “nós”, enfim, toda pessoa que se difere do “nós”.

Um estado necropolítico age por meio dessas marcas e estereótipos e, assim como Mbembe ressalta, as teorias de conspiração sustentam uma mitologia que dá voz a justificativas de defesa dessas perseguições. Girard, por sua vez, salienta que essas justificativas e estereótipos são fundamentados por mitos que constituem uma comunidade e, nesse sentido, Girard³⁴ faz questão de sublinhar: “É preciso falar agora de uma dimensão existencial dos mitos de modo nenhum ausente, mas quase, das perseguições históricas: a dimensão sagrada”³⁵. O que isso significa afinal? Ora, nos mitos fundantes há elementos de perseguição justificados por um rito que transforma o caos em ordem, a desordem em ordem, e essa passagem só se dá por meio do sagrado. Existe uma dimensão sagrada em selecionar um dentre o “eles” e o linchar, o modo como nossa economia e políticas estão ajustadas, inclusive o próprio judiciário acaba por exercer um poder violento sobre “eles” e “nós”, mas existe aquela violência justificada por meio de ritos que traz em si uma mudança de tempo, espaço, ânimo e, conseqüentemente, a catarse da multidão. Aqui vem à tona, mais uma vez, a flexibilização dos termos morrer e matar. Existe aquela morte justificada, seja ela física, simbólica ou ambas, seja o ato de matar e destruir justificado e aplicado pelo Estado, economia, política e o próprio judiciário.

Girard ainda ressalta: “Graças ao mecanismo persecutório, a angústia e as frustrações coletivas encontram uma satisfação vicária sobre vítimas que facilmente provocam a união contra elas, em virtude de sua pertença a minorias mal integradas”³⁶. Um alguém precisa morrer para impor as diferenças em seu lugar. O “nós” nunca se identificará com o “eles”. É esta a reciprocidade defendida pelo “nós”: tudo bem você existir, desde que você entenda que eu sou superior. Isso é evidenciado no Brasil de modo nítido – desde sempre, talvez. Basta olhar para a arquitetura de apartamentos de classe média/alta, por exemplo, o quarto de empregada é sintomático, pois: “O quarto de empregada é o arquétipo arquitetônico do processo de exploração e opressão das trabalhadoras domésticas”³⁷. A exploração do trabalho, nunca admitida pelo “nós”, enfatiza a superioridade desse grupo em relação ao “eles”, as mulheres, pobres e negras. É uma forma de matar também, um pouco mais lenta, mas que esgota a força física e psicológica dessa mulher nesse ambiente de trabalho. Ora, mas o que acontece quando o filho ou a filha dessa empregada, que dorme naquele quarto dos fundos escondido, passa a ser colega de classe do filho da patroa e patrão numa universidade

³⁴ GIRARD, 2004, p. 53-57.

³⁵ GIRARD, 2004, p. 53.

³⁶ GIRARD, 2004, p. 55.

³⁷ BRANDÃO, Luísa Sopas Rocha. As trabalhadoras domésticas no processo de urbanização: O Quarto De Empregadas Como Expressão Das Idiossincrasias Das Cidades Brasileiras. *Pixo, Rev. Arquitetura UFPEL*, Pelotas, v. 3, n. 9, p. 104-123, 2019. p. 119.

pública? Aqui a relação de exploração é afetada e mais uma vez a diferença deve ser posta em seu devido lugar, porque a empregada deve entender que seu filho ou sua filha não está pareado ao seu filho ou filha. De modo análogo à essa relação, quando o “eles” de alguma maneira começa a se parecer em algum sentido com o “nós”, algo está errado e é preciso expurgar esse problema: aqui se enquadra a lógica sacrificial da necropolítica: o estado impõe as diferenças por meio do morrer e matar.

As perseguições, por vezes, buscam uma vítima em que nela se encontram as marcas supracitadas, mas, além disso, de alguma forma, se coloca em igual posição ao poderoso que detém os alicerces do *status quo*. Tomemos Marielle Franco, quem foi essa mulher? Segundo o portal oficial de Marielle Franco:

Marielle Franco é mulher, negra, mãe e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública. Foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14/03/2018 foi assassinada em um atentado ao carro onde estava. 13 tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes³⁸.

Marielle, criada em uma favela do Rio de Janeiro, negra, de origem pobre que, apesar de muitos problemas sociais que enfrentou, conseguiu se formar socióloga e mestra. Alçou um cargo público, na luta pelos direitos básicos, em defesa da dignidade, da mulher e da vida de quem vive em comunidades. O que aconteceu com ela? Justo ela, que ocupou o lugar do “nós” pertencendo ao “eles”. Ela que sabia dos crimes cometidos pelo “nós”, que usava e ainda usa a força da milícia em troca de poder e dinheiro? Foi assassinada ao lado de Anderson Pedro Gomes. Essa é uma tentativa de estabelecer a ordem do *status quo*, porque o “eles” não pode se igualar nem questionar o “nós”. E qual foi o desfecho dessa ação? “Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de Marielles em todo mundo se levantariam no dia seguinte.”³⁹ Marielle tornou-se um modelo a ser seguido e observado. Ela era semente e sua morte foi sentida por todos aqueles e aquelas que entenderam a injustiça, a razão de ser desse ato. Pode parecer que esse ato é uma mera vendeta de um grupo específico, porém esse ato ressalta algumas contradições: Marielle e Anderson são vítimas inocentes, ao passo de que quem mandou matar Marielle é o criminoso, escondido pelo Estado.

O Estado, a economia, o judiciário e a política matam e encontram sua justificativa na defesa da diferenciação. A defesa da diferenciação justifica-se e possibilita a dimensão sagrada de uma perseguição, aquela que distingue o “dentro e o fora”, “tempo e espaço”, “o sagrado e o profano”, momento do antes, a crise, que se reconcilia com o depois. Essa dimensão sagrada é possibilitada pelo extermínio violento de um bode expiatório, em vista da manutenção do *status quo*. Marielle foi o bode ex-

³⁸ PORTAL MARIELLE FRANCO. Quem foi Marielle Franco. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.mariellefranco.com.br/quem-e-marielle-franco-vereadora>>. Acesso em: 18 jul. 2020.

³⁹ PORTAL MARIELLE FRANCO. Quem foi Marielle Franco. Página Inicial. Disponível em: <<https://www.mariellefranco.com.br/quem-e-marielle-franco-vereadora>>. Acesso em: 18 jul. 2020.

piatório, a vítima sacrificial, mas era inocente e sempre foi reconhecida sua inocência publicamente, por essa razão sua morte plantou sementes que florescem ainda hoje em busca dos direitos básicos, diminuição da desigualdade, dignidade, ou seja, que luta contra essa necropolítica. Ao passo que a mãe de 33 anos, brutalmente agredida na praia do Guarujá, litoral sul de São Paulo, confundida com uma suposta sequestradora de crianças que praticava “magia negra”, foi culpada do início ao fim, sem chance de defesa ou direitos mínimos, sem questionamentos, senão somente a certeza de que aquela mulher era o mal. Depois de morta e seu linchamento postado em diferentes plataformas e redes sociais é que se entendeu que aquela mulher era uma mãe, simples, de 33 anos, inocente. Sua morte pode ser sentida pela família, mas não representa uma minoria à margem que luta e sua inocência nunca foi reconhecida pela multidão assassina, então ela é esquecida, dentre tantos e tantas que morrem diariamente, seja pela justiça popular, seja pelo judiciário, seja pela polícia, pelas milícias, pelo Estado que permite que seus cidadãos morram de fome.

Dentre tantos mortos esquecidos pelo Estado necropolítico⁴⁰, aqui lembro alguns nomes:

Douglas Martins Rodrigues tinha 17 anos quando uma bala disparada por um policial militar atravessou seu tórax e lhe tirou a vida.

Claudia Silva Ferreira tinha 38 anos quando foi arrastada por 350 metros pela viatura da Polícia Militar a caminho do hospital, após tomar um tiro no morro da Congonha, em Madureira.

Eduardo de Jesus Ferreira tinha 10 anos quando um tiro disparado por um policial o matou na porta de casa, enquanto brincava no complexo de favelas do Alemão.

Roberto de Souza Penha, 16 anos; **Carlos Eduardo Silva de Souza**, 16 anos; **Cleiton Corrêa de Souza**, 18 anos; **Wilton Esteves Domingos Júnior**, 20 anos; **Wesley Castro Rodrigues**, 25 anos. Cinco jovens foram mortos na zona norte do Rio de Janeiro por 111 tiros disparados por quatro policiais militares, em 2015.

Evaldo Rosa dos Santos, 51 anos, músico, e **Luciano Macedo**, 27 anos, caçador de material reciclável. Ambos foram mortos em 07 de abril de 2019 com uma rajada de tiros vinda de militares do exército em Guadalupe, na zona oeste no Rio de Janeiro. Os disparos atingiram o carro onde estava a família de **Evaldo** e **Luciano**, que tentou ajudar a família de **Evaldo**.

⁴⁰ Todas as vítimas acima lembradas, mortas pelo Estado, se enquadram nos estereótipos indicados por Girard. A maioria são negros e negras, pobres, jovens. Aqui ainda vale ressaltar que seus casos ainda são investigados e os policiais que foram indiciados por esses crimes, em sua maioria, foram inocentados pela Justiça Militar ou ainda estão na ativa. (Cf. GRAGNANI, Juliana. O desfecho de cinco casos emblemáticos de mortes pela polícia no Brasil. *BBC News Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52985308>>. Acesso em: 18 jul. 2020; COELHO, Leonardo. João Pedro, 14 anos, morre durante ação policial no Rio, e família fica horas sem saber seu paradeiro. *El País Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-05-19/jovem-de-14-anos-e-morto-durante-acao-policial-no-rio-e-familia-fica-horas-sem-saber-seu-paradeiro.html?rel=listapoyo>>. Acesso em: 18 jul. 2020; Ágatha Félix, 8, a mais nova vítima da violência armada que já atingiu 16 crianças no Rio neste ano, *El País Brasil*, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/21/politica/1569099826_106579.html?rel=mas>. Acesso em: 18 jul. 2020.

João Pedro, 14 anos, assassinado durante ação policial no Rio, e família fica horas sem saber seu paradeiro.

Ágatha Félix, oito anos, assassinada com um tiro nas costas quando estava dentro de uma kombi no Complexo do Alemão, zona norte da cidade.

A violência empregada contra Marielle é o uso da força do Estado contra o indiferente social, isto é, a indiferenciação entre o “nós” e “eles”, essa é a violência sacrificial. A violência assassina de uma multidão contagiada que lincha e expurga é a violência não sacrificial, de onde nada de novo surge ou irrompe; somente mantém a indiferenciação social. O Estado, o judiciário, a política, a economia detêm o rito e a liturgia que permitem não só a seleção da vítima, mas a purificação por meio do derramar de seu sangue, que, embora respeite esse “rito”, essa vítima possui um nível de sacralização bem baixo ou inexistente, porque essa violência não dá conta de prevenir a violência assassina de uma multidão contagiada que lincha. Em outras palavras, a violência sacrificial não dá conta de estabelecer o diferente ou o faz de modo muito rápido, quase despercebido, portanto mantém a crise da indiferenciação. O fato de no Brasil haver um linchamento por dia, segundo José de Souza Martins, é a denúncia do quanto o Estado necropolítico mata: ele mata pelo rito e permite o matar assassino e não sacralizado. Dessa dimensão nada de novo irrompe, senão somente a manutenção dessa crise. O religioso é uma dimensão da necropolítica, seja no processo persecutório do matar e morrer, seja no processo de justificativas da razão de ser das instituições que empregam o rito.

Soma-se a essa lógica religiosa-sacrificial o racismo: “Em larga medida, o racismo é o motor do princípio necropolítico, enquanto este é o epíteto da destruição organizada, o nome de uma economia sacrificial, cujo fundamento requer, por um lado, se reduza o valor da vida e, por outro, se crie o hábito da perda”⁴¹. Portanto, no coração da necropolítica, como seu critério mais íntimo, está o racismo. As classificações, tecnologias de controle e tudo o mais são dispositivos que funcionam com base em critérios racistas.⁴² E mais do que isso, a necropolítica é um nome para destruição organizada e “economia sacrificial”. No cerne da necropolítica há o sacrifício. Esse

⁴¹ MBEMBE, 2017, p. 65.

⁴² Esse é sem dúvida um elemento central da necropolítica e, por isso mesmo, bastante complexo. Essa complexidade pode ser vista em afirmações como esta: “Aliás, se ontem o negro era o ser humano de origem africana marcado na aparência pelo sol e pela cor da sua epiderme, isso já não se passa necessariamente hoje em dia. Assiste-se agora a uma tendência para a universalização da condição antigamente reservada aos negros, mas enquanto inversão. Essa condição consistia em reduzir o ser humano a uma coisa, um objeto, uma mercadoria que se podia vender, comprar e possuir [...] O negro, hoje em dia, já não é apenas a pessoa de origem africana, marcada pelo sol da sua cor (‘O negro de superfície’). O ‘negro de fundo’ dos dias de hoje é uma categoria subalterna, a parte supérflua e excedente, que nada serve ao capital, e que parece ser destinada ao confinamento e à expulsão. O ‘negro de fundo’, este tipo de humanidade, aparece no panorama mundial, exatamente quando, mais do que nunca, o capitalismo se estabelece enquanto religião animista” (MBEMBE, 2017).

sacrifício implica a banalização da vida (ou da morte) em dois sentidos: redução do seu valor e hábito da perda.⁴³

Não nos parece difícil perceber como esses sentidos estão presentes no cotidiano brasileiro em meio à pandemia do novo coronavírus, tanto nas declarações oficiais do presidente da República quanto na falta de planejamento emergencial para a saúde pública. O primeiro caso se demonstra em afirmações do presidente Jair Bolsonaro como “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre”⁴⁴. Uma vez que o presidente declara sua impossibilidade de modificar a situação do alastramento de mortes pela pandemia viral, o valor da vida se reduz, como se sua manutenção fosse mero fruto de acaso – e o chefe executivo de um país nada pudesse fazer.

Por outro lado, o hábito da perda demonstra-se em declarações como “Infelizmente, algumas mortes terão, paciência, acontece, e vamos tocar o barco”⁴⁵. Aqui, o hábito de perda da vida é perpetuado e a morte é apresentada como situação inexorável. Não se trata de afirmarmos que a morte seja de algum modo evitável no contexto geral, mas o número de mortes causadas pelo vírus poderia ser diminuído de modo drástico se fossem tomadas as devidas precauções. Na medida em que se afirma que a sociedade deve seguir em frente sem nenhuma preocupação com seus mortos, há evidências de como somos regidos pela lógica necropolítica. A metáfora do barco, utilizada por Bolsonaro, demonstra de forma acurada a dimensão religiosa da necropolítica por meio da lógica sacrificial. Tomamos como chave de leitura a narrativa bíblica do profeta Jonas.⁴⁶ Quando ele embarca em direção oposta ao destino para o qual Deus havia lhe enviado, Jonas e os outros tripulantes enfrentam uma grande tempestade. Para apaziguar a ira divina, o profeta se oferece para ser lançado ao mar em sacrifício a Deus. Assim que o fizeram, o mar revoltoso se acalmou, os marinheiros seguiram sua viagem e Jonas foi engolido por um grande peixe. A lógica sacrificial da narrativa bíblica é semelhante a de Bolsonaro: deve-se sacrificar certa parte da população para que o barco volte a navegar como deveria. Se na Bíblia apazigua-se a ira de Deus, no Brasil em pandemia apazigua-se a economia.

O religioso é uma dimensão da necropolítica, seja no processo persecutório do matar e morrer, seja no processo de justificativas da razão de ser das instituições. É possível afirmar a existência de uma necrorreligião? Se tomarmos que as justificativas dos estereótipos e marcas de perseguição são fundamentadas por meio de textos que fundamentam a instituição cultural. A Bíblia é um texto que pode ser utilizado por

⁴³ MBEMBE, Achille. *O direito universal à respiração*. Trad. Ana Luiza Braga. Publicado em: <<https://n-ledicoes.org/020>>. Acesso em: 08 jul. 2020.

⁴⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/28/e-dai-lamento-quer-que-eu-faca-o-que-diz-bolsonaro-sobre-mortes-por-coronavirus-no-brasil.ghtml>>.

⁴⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/sem-apresentar-provas-bolsonaro-diz-desconfiar-do-numeros-de-vitimas-do-coronavirus-em-sp.shtml>>.

⁴⁶ Na narrativa mítica, Jonas é um profeta que Deus envia para a cidade de Nínive para clamar contra a malícia dessa cidade. Fugindo de seu destino, Jonas enfrenta uma tempestade, é lançado ao mar como sacrifício e engolido por um grande peixe. Após arrependê-lo, Jonas é vomitado e cumpre seu destino de profeta em Nínive. Essa história é relatada no livro de Jonas.

cristãos conservadores para manter esse estado necropolítico. É óbvio que existe a tradição escrita das instituições religiosas, mas existe também a tradição oral, e as possíveis releituras dessas tradições consolidam a razão de ser do mercado, o porquê aquele político deve ou não ser eleito, o porquê o comunista é o mal secreto, o porquê o petista deve ser perseguido. Qualquer defesa que seja oposta às certezas fundamentadas por essas narrativas é estereotipada com nomes e títulos. As teorias da conspiração encontram, muitas vezes, também sua fundamentação nessas narrativas e releituras das diferentes tradições, legitimando, desse modo, posturas, comportamentos, pontos de vista e compreensões sobre o mundo e as relações sociais. Todos esses mecanismos articulam-se tal forma que faz legítima a existência do “nós” e muitas vezes a eliminação do “eles”, que para o “nós” ocasiona a reconciliação no tempo e espaço, a reconciliação que possibilita a passagem da desordem para ordem, a perseguição justificada pela violência sacrificial culmina o manifestar do sagrado no social. Esse manifestar é cíclico e depende da necropolítica. Portanto não existe necropolítica sem a dimensão religiosa e, considerando a ambiguidade do conceito religioso, não existe a dimensão religiosa sem a necropolítica.

Considerações finais

A ideia de necropolítica é cada vez mais utilizada no contexto brasileiro porque é também cada vez mais atual. Buscamos pontuar, neste artigo, como ela se desenvolve por meio de uma política das inimizades, criando inimigos ficcionais e elaborando teorias da conspiração que fundamentam a prática governamental das mortes. Um critério fundamental para a ação necropolítica, como identificamos, é o racismo, que, entre outras formas, apresenta-se de modo brutal na situação brasileira em meio à pandemia. Na medida em que julga e separa quem vive e quem é deixado à morte, a necropolítica instaura um estado de exceção que se configura pelo controle da morte e, também, dos modos de matar. Isso envolve, em certa medida, uma razão tecnológica de controle dos corpos que atravessa a modernidade por meio das colônias. Nesse ponto, encontramos os subsídios para responder à questão fundamental do artigo, a saber, sobre o lugar da religião na necropolítica. Defendemos, portanto, que há uma dimensão religiosa na necropolítica que se estabelece por meio da estrutura sacrificial e da lógica persecutória – ambas visíveis na ação do Estado em suas mais diferentes instituições tendo em vista a manutenção da diferenciação entre “nós” e “eles”. Mas, ainda, defendemos que, pela ambiguidade da religião, há nela uma intrínseca dimensão necropolítica, na medida em que possibilita a legitimação de diversos modos de matar. Por isso não podemos apontar uma hierarquia entre necropolítica e religião, mas uma interdependência que sustenta o assassinato e o largar à morte de inocentes – vítimas sacrificiais.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- AQUINO, Estela M. L. et al. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, supl. 1, p. 2.423-2.446, jun. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020006702423&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 set. 2020.
- BARSALINI, Glauco. Religião, violência e política no Brasil: vivemos em uma Democracia ou em um Estado de Exceção? *Interações*, Belo Horizonte, v. 15, n. 01, p. 108-120, jan./jun. 2020.
- BAUDRILLARD, Jean. *Simulacro e simulação*. Lisboa: Relógio D'água, 1991.
- BOLSONARO volta a criticar isolamento social contra o coronavírus. *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 de maio de 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-volta-criticar-isolamento-social-contra-coronavirus-24430964>>. Acesso em: 04 set. 2020.
- BRANDÃO, Luísa Sopas Rocha. As trabalhadoras domésticas no processo de urbanização: O Quarto De Empregadas Como Expressão Das Idiossincrasias Das Cidades Brasileiras. *Pixo, Rev. Arquitetura UFPEL*, Pelotas, v. 3, n. 9, p. 104-123, 2019.
- BROWN, Wendy. *Nas Ruínas do Neoliberalismo: a Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.
- DAVIS, Duane H. The Phenomenological Method. In: WEISS, Gail; MURPHY, Ann V.; SALAMON, Gayle. *50 Concepts for a Critical Phenomenology*. Evanston: Northwestern University Press, 2020.
- FANON, Franz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- FRASER, Nancy. *The Old is Dying and the New Cannot be Born*. London; New York: Verso, 2019.
- GIRARD, René. *O bode expiatório*. São Paulo: Paulus, 2004.
- _____. *A violência e o Sagrado*. São Paulo: Unesp, 1994.
- KIRWAN, Michael. *Teoria mimética: conceitos fundamentais*. São Paulo: É Realizações, 2015.
- MARTINS, José de Souza. *Linchamentos: a justiça popular no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.
- _____. Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora. *Tempo Social, Rev. Sociol. USP*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 11-26, 1996.
- MBEMBE, Achille. Necropolitics. *PublicCulture*, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003.
- _____. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014a.
- _____. *Sair da grande noite – Ensaio sobre a África descolonizada*. Ramada: Pedagogo, 2014b.
- _____. Necropolítica. In: *Arte & Ensaio*: Revista do ppgav/eba/UFRJ, n. 32, p. 123-151, dezembro 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>>. Publicado em: *Necropolítica*. São Paulo: Editora N-1, 2018.
- _____. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.
- _____. *Necropolitics*. Durham: Duke University Press, 2019.
- _____. *O direito universal à respiração*. Trad. Ana Luiza Braga. Disponível em: <<https://n-1edicoes.org/020>>. Acesso em: 08 jul. 2020.
- MIGNOLO, Walter; WALSH, Catherine. *On Decoloniality: Concepts, Analytics, Praxis*. Durham; London: Duke University Press, 2018.
- MOURA, Júlia. Pico de Covid-19 nas classes altas já passou; o desafio é que o Brasil tem muita favela, diz presidente da XP. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/brasil-esta-indo-bem-no-controle-do-coronavirus-e-pico-nas-classes-altas-ja-passou-diz-presidente-da-xp.shtml>>. Acesso em: 04 set. 2020.

PIEPER, Frederico. A sacralidade do Homo Sacer: notas para compreensão de “O poder soberano e a vida nua”. In: RIBEIRO, Cláudio (Org.). *Giorgio Agamben em foco*. Curitiba: Prismas, 2017. p. 55-70.

SAYURI, Juliana. Dias de fúria: novo trabalho de José de Souza Martins revela que mais de 1 milhão de brasileiros já participou de um ato ou uma tentativa de linchamento. *Pesquisa Fapesp*, São Paulo, p. 81-83, 2015. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2015/04/10/dias-de-furia/>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

SCHMITT, Carl. Teologia política: quatro capítulos sobre a doutrina da soberania. In: SCHMITT, Carl. *A crise da democracia parlamentar*. Trad. Inês Lobbauer. São Paulo: Scritta, 1996.

STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo*. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 2020.

STRAUSS, Levi. *Myth and Meaning*. Chicago: University of Chicago Press, 1995.